



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.479

João Pessoa - Sábado, 01 de Novembro de 2003.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Segurança Pública

Portaria nº 1024 /2003/SSP

Em 21 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 161, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 2002,

RESOLVE, prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 21.10.2003, o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 055/2003/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, que tem como acusado **LEONARDO ROMERO RAMOS FORMIGA**, matrícula nº 135.719-1, conforme solicitação constante do ofício nº 182/CPD/2003, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria.

Portaria nº 1058 /2003/SSP

Em 29 de outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 190, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981,

Considerando a relevância da operação policial realizada pelos policiais abaixo descritos, lotados na 10ª Delegacia Distrital da Capital, que culminou com a prisão da meliante **NOELY MARIA COSTA DE SOUZA**, procurada á 18 anos pela Polícia Civil do Estado do Paraná,

RESOLVE, com base no artigo 188, inciso IV, do **ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE CARREIRA DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI Nº 4.273/81, ELOGIAR** os policiais **LUIZ CARLOS MONTEIRO GUEDES**, matrícula nº 075.579-6, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, **DÁUREA PEREIRA DE CASTRO**, matrícula nº 093.673-1, Escrivã de Polícia Civil, Código GPC-610, e os Agentes de Investigação, Código GPC-608, **CARLOS ANTONIO MELO E SILVA**, matrícula nº 127.306-0, **JOSÉ FLORENTINO DA SILVA**, matrícula nº 135.655-1 e **JOSÉ ANANIAS DE LUCENA FILHO**, matrícula nº 137.302-1, lotados nesta Secretaria, pela importância da Operação Policial que culminou com a prisão de **NOELY MARIA COSTA DE SOUZA**, procurada há 18 anos pela Polícia Civil do Estado do Paraná, pela prática de crime hediondo naquele Estado, demonstrando, desta forma, os referidos policiais, elevado espírito profissional, dedicação e desvelo pela coisa pública, fazendo merecer o Elogio ora concedido.

NOALDO ALVES SILVA
Secretário da Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 628/03-DS

João Pessoa, 28 de outubro de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I-Nomear **HERINQUE DE CASTRO COSTA**, matrícula nº 0949-1, **SÉGIO RICARDO DE ARRUDA LUNA**, matrícula nº 106.9999 (S.P.R.F), **EDSON HONÓRIO CORDEIRO FILHO**, matrícula nº 0215-1 e **MARCÍLIO GUMARÃES DA SILVA**, matrícula nº 3592-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Levantamento e Avaliação de Veículos Apreendidos** que irão a leilão público, com mandato de 06 (seis) meses;

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

Publique-se
Dê-se Ciência

PORTARIA Nº 627/03-DS

João Pessoa, 28 de outubro de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe os artigos 279 e seguintes, da Lei Complementar nº 39/85;

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar as irregularidades apontadas no Processo nº 014592/03 - DETRAN, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de **quinze dias**.

PORTARIA Nº 625/03-DS

João Pessoa, 22 de outubro de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo

nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o que consta no Processo nº 013678/03 - DETRAN;

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor **FRANCISCO FARIAS BATISTA**, matrícula nº 3269-7, **noventa dias** de licença especial, concernente ao primeiro quinquênio, após o segundo decênio período **14.07.1998 a 13.07.2003**, em conformidade com o parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar nº 39/85;

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

EDITAL DE NOTIFICACAO Nº 0016/2003

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB, POR INTERMÉDIO DA CIPAI - CENTRAL DE CONTROLE E INSTRUCAO DE PROCESSOS DE AUTOS DE INFRACOES DE TRANSITO, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503 DE 23/09/1997, COMBINADO COM O ARTIGO 10., PARAGRAFO UNICO, INCISO IV DA RESOLUCAO 829/1997 DO CONTRAN, PARA APRESENTAR DEFESA SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA APLICACAO DE PENALIDADE DE MULTA, NUM PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTA EDITAL.

Placa	UF	Fundamentacao Legal	Cod Infr	Local Munic	Data Cometimento	Hora Infr	Valor d Infraca
BGX0891	PB	162 * V	5045	2051	16/09/2003	11:35	191,5
BGX0891	PB	230 * V	6599	2051	16/09/2003	11:35	191,5
BHT8968	PB	195	5835	2051	11/09/2003	07:50	127,6
BIN2744	PB	169	5207	1981	09/09/2003	09:28	53,2
BVZ3284	PB	167	5185	2825	16/09/2003	09:30	127,6
DAN3000	PB	232	6912	1981	24/09/2003	11:05	53,2
GQN7443	PB	230 * V	6599	2051	17/09/2003	18:00	191,5
HVB1207	PB	175	5274	2117	14/09/2003	20:20	191,5
HVB1207	PB	208	6050	2117	14/09/2003	20:20	191,5
HVI5855	PB	175	5274	2051	01/10/2003	07:25	191,5
HVW8600	PB	232	6912	2051	11/09/2003	17:25	53,2
HVW8600	PB	230 * VII	6610	2051	29/09/2003	07:40	127,6
HVW8600	PB	239	6980	2051	29/09/2003	07:40	191,5
JDP8794	PB	195	5835	2051	22/09/2003	08:00	127,6
JFI3469	PB	230 * V	6599	2051	30/09/2003	08:30	191,5
JFI3469	PB	195	5835	2051	30/09/2003	08:30	127,6
JWU8864	PB	244 * I	7030	2051	25/09/2003	20:50	191,5
KFH1235	PB	230 * V	6599	2051	21/09/2003	10:05	191,5
KFL6913	PB	181 * V	5428	2235	23/09/2003	09:40	191,5
KFY4021	PB	230*VIII	6629	2531	13/09/2003	20:30	127,6
KIB4349	PB	230 * VII	6610	2051	17/09/2003	11:37	127,6
KIR5674	PB	230 * V	6599	2051	14/09/2003	12:19	191,5
KJA3531	PB	252 * VI	7366	2051	24/09/2003	10:58	85,1
KLO3393	PB	252 * VI	7366	2027	10/09/2003	10:29	85,1
LEY1875	PB	170	5215	1937	02/10/2003	18:20	191,5
MMN1826	PB	232	6912	2051	27/09/2003	07:50	53,2
MMN2328	PB	207	6041	2531	31/08/2003	16:15	127,6
MMN3788	PB	230 * IX	6637	2869	29/08/2003	11:05	127,6
MMN5078	PB	230 * VII	6610	2051	21/09/2003	00:40	127,6
MMN5480	PB	162 * V	5045	2051	29/09/2003	06:30	191,5
MMN8565	PB	162 * I	5010	1981	19/09/2003	09:16	574,6
MMN8744	PB	250 * III	7285	1761	13/09/2003	20:56	85,1
MMO4496	PB	232	6912	2051	30/09/2003	17:45	53,2
MMO6337	PB	231*VII	6858	1761	26/08/2003	10:25	85,1
MMO6813	PB	181*xVIII	5550	1447	05/09/2003	10:00	85,1
MMP2034	PB	230 * IX	6637	2051	23/09/2003	21:20	127,6
MMP4067	PB	230 * I	6556	2051	16/09/2003	11:00	191,5
MMP4242	PB	162 * I	5010	2051	18/09/2003	19:10	574,6
MMP6177	PB	230 * IX	6637	0559	16/09/2003	12:39	127,6
MMQ3371	PB	230 * V	6599	2051	01/10/2003	08:20	191,5
MMQ5544	PB	162 * I	5010	1981	28/09/2003	01:15	574,6
MMQ5725	PB	230 * IX	6637	2225	26/09/2003	08:45	127,69
MMQ6805	PB	230 * V	6599	1993	27/09/2003	15:20	191,53
MMQ9607	PB	244 * I	7030	1975	12/09/2003	11:30	191,53
MMQ9607	PB	195	5835	1975	12/09/2003	11:30	127,69
MMR0382	PB	232	6912	2051	24/09/2003	17:20	53,20
MMR6098	PB	162 * VI	5053	2051	14/09/2003	10:00	191,53
MMR6449	PB	230 * VII	6610	2051	08/10/2003	10:40	127,69
MMR8121	PB	195	5835	2051	19/09/2003	10:39	127,69
MMR8348	PB	232	6912	2051	01/10/2003	17:30	53,20
MMR9716	PB	175	5274	2051	28/09/2003	22:00	191,53
MMR9716	PB	230 * V	6599	2051	28/09/2003	22:00	191,53
MMS0423	PB	167	5185	2051	27/09/2003	11:45	127,69
MMS5301	PB	162 * I	5010	2051	06/10/2003	17:20	574,61
MMS6317	PB	244 * I	7030	2051	17/09/2003	22:08	191,53
MMS7438	PB	244 * I	7030	2051	30/09/2003	13:40	191,53
MMT3696	PB	162 * I	5010	2225	21/09/2003	10:13	574,61
MMT6914	PB	244 * I	7030	2051	18/09/2003	21:35	191,53
MMT7087	PB	162 * III	5037	2051	06/09/2003	15:30	574,61
MMT7109	PB	230*VIII	6629	2051	21/09/2003	10:40	127,69
MMT7109	PB	162 * VI	5053	2051	21/09/2003	10:40	191,53
MMT7472	PB	162 * V	5045	2051	14/09/2003	11:24	191,53
MMT9159	PB	230 * V	6599	2051	30/09/2003	19:21	191,53
MMU0019	PB	231*VII	6858	1975	23/09/2003	10:50	85,12
MMU3448	PB	244 * I	7030	2051	19/09/2003	23:00	191,53
MMU6737	PB	230 * V	6599	2051	29/09/2003	09:37	191,53

DIÁRIO OFICIAL:

O Diário Oficial já está funcionando na sede de A União - Fones: 218-6521 - 218-6533 - 218-6524 e 218-6523

MMU6737	PB	162	* V	5045	2051	29/09/2003	09:37	191,53
MMU6868	PB	230	*VIII	6629	2051	16/09/2003	10:34	127,69
MMU8086	PB	230	* V	6599	2175	06/10/2003	08:15	191,53
MMV3054	PB	230	* I	6556	1981	18/09/2003	15:40	191,53
MMV6645	PB	208		6050	2225	24/09/2003	09:10	191,53
MMV7118	PB	232		6912	2051	14/09/2003	10:40	53,20
MMV7769	PB	163		5096	2027	24/09/2003	06:30	191,53
MMV7769	PB	232		6912	2027	24/09/2003	06:30	53,20
MMV8127	PB	230	* I	6556	2051	26/09/2003	08:45	191,53
MMW0617	PB	169		5207	1981	21/09/2003	02:40	53,20
MMW1201	PB	186	* II	5738	1447	25/09/2003	10:55	191,53
MMW1208	PB	167		5185	1975	26/09/2003	09:40	127,69
MMW1438	PB	230	* V	6599	2051	05/10/2003	09:22	191,53
MMW2112	PB	181	*XVIII	5550	2027	03/09/2003	16:45	85,12
MMW2997	PB	162	* I	5010	2051	12/09/2003	10:35	574,61
MMW4970	PB	230	* I	6556	2833	05/09/2003	09:40	191,53
MMX7590	PB	252	* VI	7366	2051	04/10/2003	09:56	85,12
MMX8415	PB	230	* V	6599	2051	23/09/2003	09:25	191,53
MMX9517	PB	162	* I	5010	2051	12/09/2003	18:20	574,61
MMY1213	PB	230	* V	6599	2051	06/10/2003	09:50	191,53
MMY1213	PB	162	* I	5010	2051	06/10/2003	09:45	574,61
MMY3243	PB	210		6076	1981	20/09/2003	10:35	191,53
MMY6184	PB	167		5185	2531	04/09/2003	00:40	127,69
MMY9422	PB	181	*XVIII	5550	9701	15/09/2003	11:15	85,12
MMZ2613	PB	244	* I	7030	2051	13/09/2003	20:00	191,53
MMZ8210	PB	230	* IX	6637	2051	17/09/2003	11:00	127,69
MMZ8210	PB	230	* IX	6637	2051	17/09/2003	11:00	127,69
MNA1311	PB	167		5185	2491	09/09/2003	06:30	127,69
MNA1900	PB	232		6912	2051	01/10/2003	17:20	53,20
MNA2152	PB	162	* V	5045	2051	17/09/2003	18:50	191,53
MNA7440	PB	244	* II	7048	2117	12/09/2003	12:00	191,53
MNA7547	PB	162	* I	5010	2117	05/10/2003	22:30	574,61
MNC0521	PB	230	* VI	6602	1981	24/09/2003	15:43	191,53
MNC3224	PB	230	* V	6599	2051	27/09/2003	09:00	191,53
MNC3224	PB	230	* VI	6602	2051	27/09/2003	09:00	191,53
MNC6286	PB	230	* V	6599	2051	11/09/2003	15:52	191,53
MNE0288	PB	230	* VII	6610	4083	28/08/2003	10:05	127,69
MNE1715	PB	232		6912	2207	20/09/2003	01:30	53,20
MNE6594	PB	167		5185	2051	08/10/2003	18:05	127,69
MNE6844	PB	167		5185	2051	28/09/2003	12:40	127,69
MNF1229	PB	244	* I	7030	2027	06/09/2003	14:10	191,53
MNF2899	PB	167		5185	2531	09/09/2003	16:40	127,69
MNG4633	PB	230	* V	6599	2051	16/09/2003	09:30	191,53
MNG4969	PB	230	* V	6599	2051	10/10/2003	21:00	191,53
MNG5284	PB	162	* VI	5053	2051	29/09/2003	11:20	191,53
MNG8440	PB	230	*VIII	6629	2051	14/09/2003	09:30	127,69
MNG8875	PB	232		6912	2869	01/09/2003	16:05	53,20
MNI1093	PB	169		5207	2051	15/09/2003	12:09	53,20
MNI4311	PB	230	* V	6599	2051	29/09/2003	08:25	191,53
MNI4311	PB	195		5835	2051	29/09/2003	08:25	127,69
MNJ0078	PB	232		6912	1975	14/09/2003	15:30	53,20
MNJ0758	PB	232		6912	1975	14/09/2003	22:15	53,20
MNJ1197	PB	162	* I	5010	1975	14/09/2003	16:54	574,61
MNJ1302	PB	232		6912	1975	14/09/2003	19:25	53,20
MNJ6662	PB	162	* I	5010	2051	16/09/2003	12:10	574,61
MNJ7036	PB	244	* I	7030	2051	29/09/2003	21:10	191,53
MNJ9102	PB	244	* I	7030	2051	09/10/2003	20:30	191,53
MNK8120	PB	210		6076	1981	16/09/2003	09:40	191,53
MNK8120	PB	195		5835	1981	16/09/2003	09:40	127,69
MNL1727	PB	230	* IX	6637	5877	11/09/2003	17:45	127,69
MNL2854	PB	230	* V	6599	2235	15/09/2003	14:00	191,53
MNL2854	PB	162	* V	5045	2235	15/09/2003	14:00	191,53
MNL3772	PB	244	* I	7030	2051	26/09/2003	18:30	191,53
MNN0164	PB	162	* I	5010	2051	03/10/2003	08:00	574,61
MNN2123	PB	230	* V	6599	2051	29/09/2003	08:20	191,53
MNN2783	PB	230	* V	6599	2051	14/09/2003	12:05	191,53
MNN5638	PB	186	* II	5738	2117	16/09/2003	08:15	191,53
MNO2536	PB	230	* V	6599	2051	20/09/2003	16:40	191,53
MNO2536	PB	162	* I	5010	2051	20/09/2003	16:40	574,61
MNO4816	PB	195		5835	1975	13/09/2003	17:07	127,69
MNO4816	PB	244	* I	7030	1975	13/09/2003	17:07	191,53
MNO4822	PB	230	* V	6599	1975	14/09/2003	22:00	191,53
MNO4918	PB	208		6050	1975	18/09/2003	20:30	191,53
MNO9860	PB	232		6912	1761	26/08/2003	14:40	53,20
MNQ1942	PB	170		5215	2051	26/09/2003	23:00	191,53
MNQ8391	PB	230	* IX	6637	2531	04/09/2003	09:37	127,69
MNR2099	PB	230	* I	6556	2051	26/09/2003	09:10	191,53
MNR4201	PB	195		5835	2051	30/09/2003	12:30	127,69
MNR7268	PB	162	* I	5010	2051	17/09/2003	11:07	574,61
MNR7268	PB	232		6912	2051	08/10/2003	10:20	53,20
MNR8229	PB	230	* I	6556	2175	28/09/2003	12:45	191,53
MNR9736	PB	230	* V	6599	2051	02/10/2003	17:15	191,53
MNS1850	PB	162	* V	5045	1981	17/09/2003	16:50	191,53
MNS3053	PB	244	* I	7030	2051	12/09/2003	12:13	191,53
MNS3571	PB	230	* V	6599	2051	14/09/2003	10:01	191,53
MNS8962	PB	252	* VI	7366	2051	20/09/2003	09:19	85,12
MNS9278	PB	232		6912	2051	13/09/2003	23:00	53,20
MNT2250	PB	244	* II	7048	2117	14/09/2003	09:00	191,53
MNT2250	PB	195		5835	2117	14/09/2003	09:00	127,69
MNU8470	PB	162	* I	5010	1981	15/09/2003	16:10	574,61
MNV1560	PB	162	* I	5010	2051	17/09/2003	17:23	574,61
MNV1560	PB	230	* V	6599	2051	17/09/2003	17:23	191,53
MNV2928	PB	230	* V	6599	1981	02/10/2003	11:15	191,53
MNV7638	PB	207		6041	2117	16/09/2003	10:30	127,69
MNV8935	PB	230	* V	6599	2051	05/10/2003	09:45	191,53
MNV8980	PB	162	* I	5010	2051	18/09/2003	22:25	574,61
MNV9430	PB	181	* IV	5410	2225	18/09/2003	11:35	85,12
MNW0299	PB	230	* V	6599	2051	01/10/2003	06:50	191,53
MNW4104	PB	167		5185	2079	22/09/2003	06:30	127,69
MNW5871	PB	230	* VII	6610	2051	11/09/2003	09:20	127,69
MNX2309	PB	181	*XVII	5541	1759	06/09/2003	12:20	53,20
MNX9996	PB	210		6076	1981	19/09/2003	09:25	191,53
MNX9996	PB	162	* I	5010	1981	19/09/2003	09:25	574,61
MNX3226	PB	244	* II	7048	2117	16/09/2003	10:15	191,53
MNY3579	PB	230	* IV	6580	2041	14/10/2003	18:00	191,53

MNY4360	PB	232		6912	2051	28/09/2003	23:50	53,20
MNZ7002	PB	209		6068	2079	31/08/2003	17:00	127,69
MNZ7608	PB	195		5835	1975	13/09/2003	21:00	127,69
MOA1740	PB	252	* IV	7340	2051	27/09/2003	11:35	85,12
MOA6480	PB	231	*VII	6858	2051	20/09/2003	01:15	85,12
MOA6480	PB	230	* I	6556	2051	20/09/2003	01:15	191,53
MOA6480	PB	195		5835	2051	20/09/2003	01:15	127,69
MOA6480	PB	244	* I	7030	2051	20/09/2003	01:15	191,53
MOC2160	PB	230	* V	6599	2051	03/10/2003	07:30	191,53
MOC2725	PB	162	* III	5037	2051	27/09/2003	11:45	574,61
MOC4984	PB	230	* I	6556	1981	19/09/2003	10:40	191,53
MOD0884	PB	252	* VI	7366	2051	13/09/2003	08:40	85,12
MOD1020	PB	162	* I	5010	2051	28/09/2003	18:20	574,61
MOD1020	PB	168		5193	2051	28/09/2003	18:30	191,53
MOE6564	PB	232		6912	2531	31/08/2003	02:30	53,20
MOF0103	PB	169		5207	2117	13/09/2003	15:22	53,20
MOF2863	PB	162	* I	5010	1981	20/09/2003	09:50	574,61
MOF4280	PB	230	* VII	6610	2051	14/09/2003	02:00	127,69
MOG0649	PB	162	* III	5037	2051	06/10/2003	16:25	574,61
MOG8380	PB	244	* I	7030	1975	23/09/2003	23:30	191,53
MOG8635	PB	244	* I	7030	2051	29/09/2003	23:00	191,53
MOH0750	PB	167		5185	2051	14/09/2003	18:54	127,69
MOH5856	PB	230	* V	6599	2051	11/09/2003	16:16	191,53
MOH5856	PB	162	* I	5010	2051	11/09/2003	16:20	574,61
MOH7236	PB	230	* V	6599	2051	24/09/2003	23:10	191,53
MOH7590	PB	173		5240	1981	22/09/2003	23:30	191,53
MOH7760	PB	230	* IX	6637	0377	14/09/2003	10:59	127,69
MOI2459	PB	230	* IX	6637	2051	14/09/2003	11:20	127,69
MOI3655	PB	163		5061	2051	17/09/2003	17:10	574,61
MOJ1600	PB	169		5207	1981	20/09/2003	23:15	53,20
MOJ2820	PB	252	* VI	7366	2051	24/09/2003	10:35	85,12
MOJ7150	PB	162	* I	5010	1975	14/09/2003	21:00	574,61
MOJ7710	PB	181	* IV	5410	2225			

respeito à economicidade e impessoalidade; a derradeiro,

CONSIDERANDO que, das providências estatuídas neste ato administrativo, a partir de seu nítido caráter transitório, não resultarão óbices ao cumprimento dos desideratos dos diversos Conselhos vinculados a esta SCJ, sobretudo à vista da competência, capacidade de auto-superação e espírito público de seus eminentes Membros:

RESOLVE

Determinar que as Sessões Ordinárias do Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN, Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária e Conselho Penitenciário sejam realizadas, para efeito de percepção de jetons, duas vezes por mês, até que restabelecidas as condições básicas indispensáveis de desempenho do conjunto de responsabilidades impendentes ao Estado.

Publique-se.
Cumpra-se.


Vital do Rego
Secretário

Controle de Despesa Pública

PORTARIA Nº 146/GS João Pessoa, 31 de outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso XXII, em consonância com o artigo 2º, alínea “b” do Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992,

RESOLVE designar o servidor **EUDES MOACIR TOSCANO JÚNIOR, Mat. 146.252-1**, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador do Grupo de Trabalho, Símbolo DAS-1, durante as férias do Titular **LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR, Mat. 147.611-4**, no período de 03.11.2003 a 02.12.2003.

PORTARIA Nº 147/GS João Pessoa, 31 de outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso XIX da Lei nº 14.855, de 26 de outubro de 1992.

RESOLVE designar o Auditor de Contas Públicas **HERNAN PINTO RODRIGUES**, Matrícula nº **147.103-1**, para prestar serviço no Departamento de Controle da Administração Indireta – DECADIN.


SEVERINO RAMALHO LEITE
SECRETÁRIO

Extraordinária do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e Minerais

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 111/2003 João Pessoa, 20 de outubro de 2003

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988 e considerando o que determina o Art. 19, da Lei 99.658 de 30/10/1990.

RESOLVE

1º) Constituir a comissão especial, neste Órgão nos termos do artigo Art. 19, da Lei 99.658 de 30/10/1990.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
720.060-8	REGINALDO VENANCIO	PRESIDENTE
720.340-3	ROMERO MOURA BRASIL	MEMBRO
720.242-3	MARIA JOSÉ GOMES DE FIGUEREDO	MEMBRO
720.386-1	JOÃO DEHON FONSECA	MEMBRO

D) Para avaliar, classificar e formar lotes para dá baixa no patrimônio dos bens constantes na Relação de Material Permanente Existente no depósito da SUDEMA.


José Ernesto Souto Bezerra
Superintendente

Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 027/03 – IMEQ/PB/CA Em, 29 de Outubro de 2003.

AO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a servidora **Josefa Reis de Medeiros**, Mat.245, servidora permanente deste órgão, suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2002/2003, para serem gozadas no período de 05.01.2004 à 05.02.2004.

PORTARIA Nº 028/03 – IMEQ/PB/CA Em, 29 de Outubro de 2003.

AO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

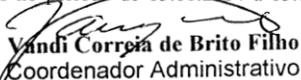
RESOLVE, conceder a servidora **Maria Inês Dantas Moreira Sousa**, Mat.046, servidora permanente deste órgão, suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2001/2002, para serem gozadas no período de 05.12.2003 à 05.01.2004.

PORTARIA Nº 029/03 – IMEQ/PB/CA Em, 29 de Outubro de 2003.

AO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a servidora **Maria Inês Dantas Moreira Sousa**, Mat.046, servidora permanente deste órgão, suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2002/2003, para serem gozadas no período de 05.01.2004 à 05.02.2004.

Publique-se.


Vandi Corrêa de Brito Filho
Coordenador Administrativo

Administração

RESENHA Nº 980/2003
EXPEDIENTE DO DIA 31/10/2003.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista **PARECER NORMATIVO Nº 001/2001-PJSA**, de 31 de julho de 2001, publicado do D.O.E. de 07.08.2001, **INDEFERIU** os Processos de **ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA** abaixo relacionados:

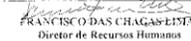
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
03.009.078-4/SA	CELINA DE SOUZA RAMOS	131.190-5
02.032.234-8/SA	CILENE MARIA SILVA DE FIGUEIREDO	065.986-0
03.038.626-8/SA	DEJANIRA LEOTINA DE JEZUS	069.762-1
03.040.283-2/SA	DORALICE LEITE NETA	065.170-2
03.040.653-6/SA	ERENICE TEMOTEO DE AQUINO	066.445-6
03.039.902-5/SA	FRANCISCA NEUMAN CIRILO DE ANDRADE	065.055-2
03.040.920-9/SA	GERALDA GOMES DE MOURA	066.304-2
03.039.847-9/SA	IVANICE DE SOUZA COSTA	064.173-1
03.017.436-8/SA	MARIA LEITE TAVARES E SILVA	066.875-3
03.042.867-0/SA	MARIA DAS GRAÇAS LEITE DOS SANTOS	066.140-6
03.040.585-8/SA	MARIA DE LOURDES DA SILVA	066.007-8
03.044.676-7/SA	MARIA DE LOURDES DE MORAIS PEREIRA	064.297-5
03.043.884-5/SA	MARIA DE LOURDES DINIZ DAS CHAGAS	065.875-8
03.009.080-6/SA	MARIA DE LOURDES NARCISO CALADO	066.174-1
03.051.374-0/SA	MARIA DO CARMO CARNEIRO ACIOLY	064.966-0
03.037.201-1/SA	MARIA DO CARMO QUEIROZ SANTOS	066.040-0
03.038.784-1/SA	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FERNANDES	064.166-9
03.042.837-8/SA	MARIA JOSÉ DE FRANÇA LEAL	068.350-7
03.038.166-5/SA	MARIA ZILMA DE FIGUEIREDO	066.455-3
03.008.546-2/SA	MATILDE CHAVES NUNES	063.537-5
03.040.733-8/AS	NAIR BARREIRO LEMOS	065.137-1
03.040.525-4/SA	PAULA FRANSSINETE ROCHA NICACIO PEREIRA	065.011-1
03.002.981-3/SA	VALDEMIR DO NASCIMENTO ASSIS	056.737-0


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0884/03
EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da **COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS** desta Diretoria, **DEFERIU** os seguintes **PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**:

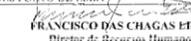
LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEC	SA - 03046029-8	72.116-6	ADRIA PERAZZO GOMES	---	---	---	---
SEC	SA - 02029360-7	142.916-7	JOSEFA PEREIRA RAMOS DA SILVA	---	---	---	1.461
SEC	SA - 03017923-8	130.181-1	MARIA DO SOCORRO SALES	1.945	---	---	---
SSP	SA - 03048403-1	77.397-2	MARIA MADLEINE DE OLIVEIRA LIMA	1.396	---	---	---
SIE	SA - 356.338-8	61.799-7	ROSALIA NAVARRO DE ALMEIDA FERREIRA	---	2.879	---	---
SEC	SA - 03048885-1	144.552-9	REJANE MEDEIROS DIAS	2.475	---	---	---


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0973/03
EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da **COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS** desta Diretoria, **DEFERIU** os seguintes **PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICI
SEC	SA - 02027115-8	144.187-6	ANA TERESA FIGUEIREDO MOREIRA	---	2.234	---	---
SS	SA - 02037132-2	95.361-0	CLENIYA BAVISTA DOS ANJOS	034	---	---	---
SF	SA - 02036015-1	147.742-1	ELMAR CARVALHO BILENCOURT	2.932	---	---	---
SF	SA - 02038810-7	146.882-1	GILDETT DE MARILLAC ALMEIDA M. DO REGO	3.866	---	---	---
SS	SA - 03051819-9	73.175-7	GIZELIA CAMILO CARNEIRO	666	---	---	---
SEC	SA - 02036716-3	145.166-9	GLORIA MARIA MUNIZ DE LIMA	669	---	---	---
SEC	SA - 02036612-4	129.916-6	GERALDA DOS SANTOS SILVA	1.521	---	---	---
SCJ	SA - 02035758-3	96.806-1	GENÁRIO ALVES CARRAI	3.078	---	---	---
SSP	SA - 03010366-3	135.539-2	JURANDI ARANHA GOMES	---	---	---	240
SF	SA - 02033976-3	145.984-8	NIRIA MARIA CARVALHO ARAGÃO	1.465	---	---	---
SEC	SA - 03017924-6	145.604-2	NEUMA RODRIGUES PORTO DE LIMA	---	---	---	1.697


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0975/03
EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da **COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS** desta Diretoria, **DEFERIU** os seguintes **PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SSP	SA - 03051288-3	135.596-2	ACRISIO TOSCANO DE BRITO	---	---	---	084
SSP	SA - 03051080-5	76.558-9	ANGELA CRISTINA LOBO CALDAS	---	---	---	094
SSP	SA - 03008371-1	137.335-8	FRANCISCO JOSÉ LIMA DE LIRA	---	---	---	103
SSP	SA - 03051172-1	135.702-6	HIRUNDIRA TOSCANO DE BRITO MAUX	---	---	---	103
SSP	SA - 03052950-6	137.304-8	IRAN CHAVES DE LIMA FILHO	---	---	---	108
SSP	SA - 03052653-1	137.272-6	JOÃO BATISTA BALBUENO DE SOUZA	---	---	---	103
SSP	SA - 03051971-5	76.533-3	JOSE GOMES DA SILVA SOBRINHO	---	---	---	094
SSP	SA - 03052984-1	76.511-7	LUCIA VANDA MARIANO MACHADO	---	---	---	094
SSP	SA - 03050308-6	76.551-1	MARIA DALVA LEITE LUSTOSA DE LIMA	---	---	---	070
SSP	SA - 03059311-6	76.534-1	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	---	---	---	094
SSP	SA - 03049430-3	102.284-9	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MORAIS	---	---	---	084
SSP	SA - 03052949-2	137.224-6	RICARDO JORGE CORREA	---	---	---	103
SSP	SA - 03049211-1	76.486-8	RITA BALBUENO FREIRE	---	---	---	094
SSP	SA - 02049522-9	76.534-6	SEVERINO DE SOUSA SILVA	---	---	---	066
SSP	SA - 02049931-3	137.151-0	SANDRO DE SOUZA LIMA	---	---	---	095
SSP	SA - 03052970-4	137.521-8	WOODROW WILSON LIMA PESSOA	---	---	---	103
SSP	SA - 03050307-8	135.647-0	WILMA REJANE MENDES LACERDA	---	---	---	081


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0909/03
EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da **COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS** desta Diretoria, **DEFERIU** os seguintes **PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SSP	SA - 03045694-1	111.853-6	ADELINSON ARAUJO DE FRANCA	---	363	---	---
SF	SA - 03046999-7	147.396-6	ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE	---	---	---	---
SEC	SA - 03046362-9	77.567-3	ANALICE ARAUJO DO REGO	1.215	---	---	---
SS	SA - 03048517-7	109.533-8	ERENICE TOMAZ DOS SANTOS	4.559	---	---	---
SF	SA - 03047741-7	118.964-9	FRANCISCO SERGIO F. DE AQUINO	21.521	---	---	---
SEC	SA - 0304818-2	54.213-6	JOSE EDUARDO DA SILVA	1.780	---	---	---
SEC	SA - 03044818-2	54.213-6	JOSE IBIAPINA ALVES DE MACEDO	1.318	---	---	---
SEC	SA - 02030173-8	144.607-0	MARIA AVANETE DA SILVA GOMES	3.153	---	---	---
SEC	SA - 03048887-7	144.201-8	ZELIA DE SOUSA OLIVEIRA	565	---	---	---


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 1249/PGA

João Pessoa, 24 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 2003.010272-5, impetrado por ALEXANDER THYAGO GONÇALVES NUNES DE CASTRO, contra o SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA/PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1250/PGA

João Pessoa, 24 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 2003.0098019, impetrado por GUSTAVO NUNES DE AQUINO, contra o SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA/PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1254/PGA

João Pessoa, 28 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO COMINATÓRIA - Processo nº 200.2003.052.210-2, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por HUMBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1256/PGA

João Pessoa, 28 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2003.033.754-3, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MICHELE CÂNDIDO CAMELO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1257/PGA

João Pessoa, 28 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - Processo nº 200.2003.032.980-5, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por RODRIGO PESOA DE MORAIS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1258/PGA

João Pessoa, 28 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 2003.010.200-8, impetrado por JARBAS LEMOS DA SILVA, contra o EXMO. SR. SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA/PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1259/PGA

João Pessoa, 28 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 200.2003032708-0, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, impetrado por ROSANA APARECIDA OCCHI, contra a COMVEST - COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR DA UEPB, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1260/PGA

João Pessoa, 28 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 2003.008.456-5, impetrado por IDALINO JOSÉ DE MENEZES, contra o EXMO. SR. SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA/PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1261/PGA

João Pessoa, 28 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2002.376.606-2, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por LEODENO TRAJANO DA SILVA e OUTROS, contra a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNDAC), podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1262/PGA

João Pessoa, 28 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.1999.048357-6, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por JOSÉ ROBERTO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1263/PGA

João Pessoa, 28 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.2003.015.774-3, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ARY DA SILVA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1268/PGA

João Pessoa, 29 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, Procurador do Estado, matrícula nº 77.756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.1999.035.568-3, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MARIA ROSA LOPES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1269/PGA

João Pessoa, 29 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 2003.009.803-5, impetrado por JOSINALDO SALES MATIAS, ARTHUR FELIPE JOSEPH FONSECA NEVES, ADELSON SANTANA DE OLIVEIRA, ELIANA SOUZA BEZERRA e JOSÉLIO PAULO MACÁRIO DE OLIVEIRA, contra o SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1270/PGA

João Pessoa, 29 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, Procurador do Estado, matrícula nº 77.756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - Processo nº 200.2003.051.321-8, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por IVANILDO ROCHA DE LIMA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1271/PGA

João Pessoa, 29 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2003.051.919-9, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MELQUESEDEQUE MAGALHÃES DA CUNHA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1273/PGA

João Pessoa, 29 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, Procurador do Estado, matrícula n.º 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO POPULAR - Processo nº 200.1999.003.166-4, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **GENIVAL LEITE BEZERRA JÚNIOR**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *minus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.


JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO